



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, por intermédio da corretora GPS CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa de seguro automotivo, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor: R\$ 1.252,35 (hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

### RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

001000 – Câmara Municipal de Santa Leopoldina  
2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa do Poder Legislativo  
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 16 de maio de 2014.

**Ângela Maria Schultz Leppaus**  
**Presidente de Câmara**